



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 32, de 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 13/12/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os regulamentos abaixo, referentes ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação:

- Regulamento das Atividades Curriculares Complementares;
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Regulamento para utilização do Laboratório Redes, Hardware e Circuitos;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá